

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS - DISPENSA Nº 22/2024



De Diogo Mendes de Souza Santos <compras@camarasaoroque.sp.gov.br>  
Para Assecasp <assecasp@assecasp.com.br>  
Data 2024-10-14 16:43

PNCP - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CONSULTORIA\_ASSESSORIA.pdf (~2,7 MB)

Prezado Sr. Sidnei Jorge de Moraes,

Em continuidade do processo de Contratação Direta, **Dispensa nº 22/2024** para "**Contratação de consultoria e assessoria técnico-profissional multidisciplinar nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público (...)**", **informamos que a Proponente ASSECASP** - Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Ltda., CNPJ: 21.840.933/0001-67, **encontra-se mais bem classificada no processo, por meio da proposta comercial apresentada em 27/08/2024, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

De tal forma, em consonância com Item 9.6 do Anexo I - Termo de Referência do respectivo processo, **solicito a apresentação da relação de documentos destacados a seguir, para fins de habilitação/qualificação da proponente:**

(...)

### **Item 9.2. Habilitação Jurídica:**

**Item 9.2.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELLI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**Item 9.2.4.** **Documento de identificação do Representante da Proponente,** sendo aceito somente documento oficial que contenha foto;

### **Item 9.5. Qualificação Técnica:**

**9.5.1** No mínimo, **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica,** comprovando que a proponente/licitante já tenha atuado efetivamente com a prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade aplicada ao setor público, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

**9.5.1.1** A comprovação a que se refere o item 9.5.1, no que tange o período mínimo de 12 (doze) meses, poderá ser efetuada pelo somatório de atestados que demonstrem a prestação de serviços.

**9.5.2** O licitante/proponente disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela CONTRATANTE, cópia do contrato, documento equivalente ou diverso que lhe dão suporte.

(...)

\*\*\*Segue em anexo Aviso de Contratação e Anexos.

A contar do envio deste e-mail, fica assegurado o **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** à proponente para apresentação dos documentos solicitados, conforme item 9.6.4, do Anexo I - Termo de Referência do Aviso de Contratação correspondente ao processo em questão.

Atenciosamente,

Diogo Mendes  
Agente de Contratações



## Setor de Compras

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

compras@camarasaoroque.sp.gov.br  
(11) 9 9911-9582  
www.camarasaoroque.sp.gov.br  
(11) 4784-8444

